PORTARIA NORMATIVA UFSM N. 0XX, DE XX DE XXXXX DE 202X

Aprova a (re) criação do órgão colegiado denominado “Nome do órgão” (sigla do órgão) vinculado ao “Nome do órgão ao qual o colegiado estará vinculado” na estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

(Pode ser vinculado a uma unidade específica ou diretamente à UFSM).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

– o Art. 56 da Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

– o Decreto N. 9.191, de 1~~°~~ de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado;

– o Decreto N. 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, alterado pelo Decreto N. 9.812, de 30 de maio de 2019;

– o § X, do Artigo X, do Capítulo X, do Regulamento / Regimento / Resolução N. XXX/XXXX, de XX de XX de XXXX, que XX; (Especificar documento legal de criação do órgão colegiado a ser recriado).

- a Resolução N. 0XX, de xx de xxxx de xxxx, que XXXXX;

- a Resolução N. 0XX, de xx de xxxx de xxxx, que XXXXX;

- a Resolução N. 0XX, de xx de xxxx de xxxx, que XXXXX;

(Arrolar todos os atos normativos (Leis, Decretos, Resoluções..), internos e externos, que subsidiem a construção dessa minuta)

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar a (re) criação do órgão colegiado denominado Nome do órgão (sigla do órgão) vinculado ao “Nome do órgão ao qual o colegiado estará vinculado” da estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). (artigo obrigatório)

(Pode ser vinculado a uma unidade específica ou diretamente à UFSM).

Parágrafo único. O órgão colegiado mencionado no Caput deste Artigo está sendo recriado considerando sua previsão anterior no § X, do Artigo X, do Capítulo X, do Regulamento / Regimento / Resolução N. XXX/XXXX, de XX de XX de XXXX, que XX.

(Especificar documento legal de criação do órgão colegiado a ser recriado).

(Caso o órgão colegiado esteja sendo Criado, ajustar redação emenda e caput e excluir esse parágrafo)

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2o Caberá ao órgão colegiado denominado Nome do órgão (sigla do órgão), um órgão consultivo/deliberativo: (artigo obrigatório)

I –

II –

III –

IV –

V –

(...)

(Elencar as competências do órgão colegiado que está sendo criado/recriado. Neste Título deve-se atentar para não citar competências de órgão colegiado ou unidade administrativa já existentes na Instituição, para justificar a real necessidade de criação de tal órgão colegiado).

Art. 3o Compete ao Presidente do Nome do órgão (sigla do órgão): (artigo opcional, caso as unidades julguem necessário para um melhor funcionamento do órgão colegiado)

I –

II –

III –

IV –

V –

(...)

Art. 4o Compete aos membros do Nome do órgão (sigla do órgão): (artigo opcional, caso as unidades julguem necessário para um melhor funcionamento do órgão colegiado)

I –

II –

III –

IV –

V –

(...)

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E AUTORIDADE

Art. 5º O Nome do órgão (sigla do órgão) será constituído pelos seguintes membros: (artigo obrigatório)

I –

II –

III –

IV –

V –

(...)

(Elencar os membros titulares do órgão colegiado que está sendo criado/recriado.)

(Também deve-se identificar a autoridade encarregada de presidir os trabalhos do mesmo, se for Presidência fixa vinculada a um cargo e/ou unidade, caso contrário indicar em parágrafo abaixo como se dará a indicação do Presidente. Exemplo: “O (A) presidente da Nome do órgão será escolhido (a) entre seus pares.).

§ 1~~º~~ Na ausência do(a) presidente em uma reunião o(a) Nome do órgão (sigla do órgão) escolherá entre os membros presentes um(a) presidente para essa sessão / será substituído pelo membro...../ será exercida por .... (Explicitar a autoridade encarregada de presidir os trabalhos do mesmo na ausência do Presidente indicado). (Parágrafo obrigatório)

§ 2~~º~~ Os suplentes dos membros do Nome do órgão (sigla do órgão) mencionados nos incisos “ “ serão os substitutos oficialmente designados via portaria do Reitor/Diretor como seus substitutos nas respectivas áreas de atuação. (Exemplo de Redação! Objetivo: Definir os suplentes oficiais dos membros, caso necessário; Pode-se criar mais de um parágrafo de acordo com as regras de substituição de cada categoria/representante).

§ 3~~º~~ Os membros terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos pelo mesmo período. (Definir o prazo de duração do mandato dos membros). (Parágrafo obrigatório)

§ 4~~º~~ Cada membro poderá ser substituído em qualquer época, sempre que houver consenso da maioria, por meio de uma solicitação escrita do respectivo segmento de representação, ou se o próprio representante assim o desejar. (Exemplo de Redação! Objetivo: Definir como se dará a substituição dos membros, caso necessário).

§ 5º Os membros dos incisos xxxx serão indicados via Memorando do..... (Explicitar a forma como se dará a indicação dos membros, incluir quando parágrafo necessários considerando a sistemática de indicação de cada membro). (Parágrafo obrigatório)

§ 6~~º~~ Na composição do referido órgão colegiado deverá ser assegurado, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos assentos para o segmento docente, conforme disposto no Art. 56 da LDB. (No caso de órgão colegiado deliberativo).

(No caso do colegiado possuir mais de 7 (sete) membro deve incluir parágrafo justificando a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a racionalidade de o órgão colegiado possuir número superior a sete membros).

CAPÍTULO III

DO QUÓRUM DE REUNIÃO E DE VOTAÇÃO

Art. 6o As reuniões acontecerão com a presença mínima da maioria absoluta dos seus membros, considerando-se esse o número legal para a deliberação e votação. (Recomendação de Redação! Objetivo: Definir como se dará a deliberação e votação). (artigo obrigatório)

Parágrafo único. Quando da ocorrência de empate na votação, caberá ao(à) Presidente da sessão o voto qualificado. (Exemplo de Redação! Objetivo: Definir como se dará a definição em caso empate na votação). (Parágrafo obrigatório)

Art. 7o As convocações serão feitas via correio eletrônico, pelo(a) presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo constar da mesma a Ordem do Dia. (Recomendação de Redação! Objetivo: Definir forma e prazos para convocações. Observação: O prazo não deve ser inferior a 48h) (Artigo obrigatório)

Art. 8o Havendo número legal e declarada aberta a sessão, proceder-se-á a discussão e posterior realização dos pareceres que deverão embasar os processos a serem analisados pelo órgão colegiado em questão. (Exemplo de Redação! Objetivo: Definir como se dará a definição em caso empate na votação). (Artigo obrigatório)

Parágrafo único. Não havendo quórum, os membros serão convocados para nova reunião 48 (quarenta e oito) horas depois, com a mesma pauta. (Exemplo de Redação! Objetivo: Definir como se dará a definição em caso empate na votação). (Parágrafo obrigatório)

CAPÍTULO IV

DA periodicidade das reuniões

Art. 9º O (A) Nome do órgão, reunir-se-á, ordinariamente, por 1 (um) turno, 1 (uma) vez por mês ou extraordinariamente, sempre que convocado(a) pelo(a) presidente ou maioria de seus membros e desde que haja demanda para o referido órgão colegiado. (Exemplo de Redação! Objetivo: prever a periodicidade das reuniões ordinárias, assim como, a forma de convocação das reuniões extraordinárias). (Artigo obrigatório)

Parágrafo único. As reuniões deste órgão colegiado, cujos membros, convidados ou participantes estejam em entes federativos diversos, serão realizadas por videoconferência, sem pagamento de diárias e deslocamento. (Parágrafo obrigatório)

CAPÍTULO V

Do órgão DE apoio administrativo

Art. 10 Caberá à “Nome da unidade (Sigla da unidade)”, no que se refere ao funcionamento do(a) Nome do órgão colegiado, a responsabilidade de realizar o apoio administrativo e demais encaminhamentos para o devido andamento dos trabalhos. (Exemplo de Redação! Objetivo: prever a unidade da UFSM que será responsável por prestar apoio administrativo ao órgão colegiado). (Artigo obrigatório)

CAPÍTULO Vi

do regimento interno

Art. 12 Em caso de conveniência e oportunidade, para o melhor desenvolvimento das atividades desse Comitê/Comissão, poderá ser elaborado e encaminhado Regimento Interno próprio para apreciação e deliberação pelas instâncias competentes. (Exemplo de Redação! Objetivo: trazer a forma de elaboração e de aprovação do Regimento Interno do órgão colegiado que está sendo criado/recriado ou se dispensa regimento interno próprio por já ser regulamento em outro regimento, por exemplo). (Artigo obrigatório)

CAPÍTULO VII

DO MEMBROS não natos

Art. 13 Nas reuniões do referido órgão colegiado poderão comparecer, quando convidados pelo presidente, servidores e/ou discentes, a fim de prestarem esclarecimentos sobre assuntos que lhes forem pertinentes. (Exemplo de Redação! Objetivo: prever sobre a possibilidade ou não de participação de membros não natos e quem pode convidá-los, se for o caso). (Artigo obrigatório)

Parágrafo único. As reuniões deste órgão colegiado, cujos membros possuírem domicílio e/ou residência legal ou estiverem em local diverso da realização da atividade serão realizadas por videoconferência, sem pagamento de diárias e deslocamento. (Parágrafo obrigatório)

CAPÍTULO VIII

Dos relatórios periódicos e DO RElatório final

Art. 14 O Conselhos Gestor, tornará pública suas ações, reuniões e materiais específicos de sua área em sítio eletrônico próprio, ressalvado o conteúdo sujeito a sigilo, não havendo necessidades de emitir relatórios periódicos e anuais. (Exemplo de Redação! Objetivo: Definir como se dará o acompanhamento/registro periódicos e final das atividades do colegiado, deixar claro a autoridade para onde serão encaminhados tais, se for o caso). (Artigo obrigatório)

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITórias

Art. 15 É vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do titular do Gabinete do Reitor ao qual este órgão colegiado está vinculado. (Exemplo de Redação! Objetivo: Definir como se dará o acompanhamento/registro periódicos e final das atividades do colegiado, deixar claro a autoridade para onde serão encaminhados tais, se for o caso). (Artigo obrigatório)

Art. 16 A participação dos membros deste órgão colegiado será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada. (Artigo obrigatório)

Parágrafo único. As atividades do colegiado e de seus membros não poderá causar prejuízo à prestação do serviço público pelo servidor membro do Colegiado. (Parágrafo obrigatório)

Art. 17 As reuniões deste órgão colegiado, cujos membros possuírem domicílio e/ou residência legal ou estiverem em local diverso da realização da atividade serão realizadas por videoconferência, sem pagamento de diárias, deslocamento. (Artigo obrigatório)

Parágrafo único. Na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência, serão estimados os gastos com diárias e passagens dos membros deste colegiado, assim como, a comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso. (Parágrafo obrigatório)

Art. 18 É vedada a possibilidade de criação de subcolegiados por ato deste colegiado, exceto se na presente Portaria houver:

I - limitado o número máximo de seus membros;

II - estabelecido caráter temporário e duração não superior a um ano; e

III - fixado o número máximo de subcolegiados que poderão operar simultaneamente.

(Artigo e Incisos obrigatórios)

Parágrafo único.  A mera necessidade de reuniões eventuais para debate, articulação ou trabalho que envolva agentes públicos da administração pública federal não será admitida como fundamento para as propostas de que trata o caput. (Parágrafo obrigatório)

Art. 19 Esta Portaria entra em xx/xx/202x, revogando as Resoluções UFSM:

I - N. . xxx/xxxx;

II - N. xxx/xxxx; e,

III - N. xxx/xxxx.

(Arrolar Todas as Resoluções e artigos/parágrafos/incisos específicos de normativos, se for o caso, que devem ser revogadas a partir da emissão de dessa minuta).

(Observa-se que os Atos Normativos devem estabelecer data certa para entrada em vigor, desta forma o artigo final da Portaria será uma das 2 opções:

1) Quando **não** houver urgência justificada:

"Art. xx Esta portaria entra em vigor em xx de xxxxx de 202x, de acordo com o que prevê o artigo 4º do Decreto 10.139/2019.

Parágrafo único. Havendo qualquer modificação legislativa, ou ainda, havendo qualquer situação legal que impacte na legalidade da presente Portaria, a mesma se aplica de imediato."

**Observação sobre a data da entrada em vigor de tais Atos:** conforme o Decreto N. 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto:

"Art. 4º Os atos normativos estabelecerão data certa para a sua entrada em vigor e para a sua produção de efeitos:

I - de, no mínimo, uma semana após a data de sua publicação; e

II - **sempre** no primeiro dia do mês ou em seu primeiro dia útil.  
Parágrafo único.  O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses de urgência justificadas no expediente administrativo."

2) Quando **houver**urgência justificada:

Art. xx Esta portaria entra em vigor  xx de xxxxx de 202x,  por se tratar de urgência justiﬁcada no expediente administrativo.

Parágrafo único. Havendo qualquer modificação legislativa, ou ainda, havendo qualquer situação legal que impacte na legalidade da presente Portaria, a mesma se aplica de imediato.")

Paulo Afonso Burmann

Reitor